



SUMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 987ª - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 986 de 19 de Outubro de 2020 e a da Súmula da Sessão Extraordinária nº 717 de 19 de outubro de 2020, as quais foram discutidas, votadas e aprovadas.

Procedeu-se a Leitura do **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC/004469.989.18**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, do Exercício Financeiro de 2018.

Procedeu-se a Leitura do Relatório e Parecer emitidos pelos Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis e do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020.

Procedeu com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O Parecer do Tribunal de Contas **Processo TC/ nº TC/004469.989.18, do Exercício Financeiro de 2018, as contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, para o Exercício de 2018 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020**, foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade, em **turno único**.

Na fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores Ivo Antônio Gozzo e Marcio Wilian Rafael, cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivadas no anais desta Casa de Leis.

Foi requerido verbalmente pelo Vereador Bruno Miller de Moraes a alteração da data da Sessão Ordinária do dia 16/11/2020 para o dia 23/11/2020, por conta de ser no dia seguinte às eleições municipais, sendo que a Presidência colocou em discussão e votação, tendo sido aprovada a alteração da data por unanimidade.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020 (2ª FEIRA) ÀS 20 HORAS. Encerrou a sessão.
